



Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz

CONCURSO PÚBLICO  
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

Para os devidos efeitos, declara-se que o programa de alienação de bens imóveis, de 31 de março de 2017, foi publicado com a seguinte incorreção, que assim se retifica:

No ponto 19. OBRIGAÇÕES DA SCMRM, onde se lê:

*«A SCMRM transmitirá a propriedade do prédio, livre de pessoas e bens, no estado em que se encontrar à data de outorga do contrato de compra e venda, não se responsabilizando por qualquer eventual desconformidade face ao que o próprio comprador retirou da visita ao local.»*

**deve ler-se:**

*«A SCMRM transmitirá a propriedade do prédio no estado em que se encontrar à data de outorga do contrato de compra e venda, não se responsabilizando por qualquer eventual desconformidade face ao que o próprio comprador retirou da visita ao local.»*

Reguengos de Monsaraz, 7 de abril de 2017.

  
Manuel António Côde Galante  
PROVEDOR